

O BORRACHEIRO



SINDICATO DOS BORRACHEIROS
DA GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO

Edição Extra

Diretor Presidente: Marcio Ferreira



BORRACHEIRO
ANTIFASCISTA



SINDICATO DA
BORRACHA/SP

Companheiros (as) da BRIDGESTONE:

VALEU A NOSSA LUTA!

APÓS 3 DIAS DE GREVE GARANTIMOS UMA PLR DE 10 MIL REAIS!!!



Presidente Marcio comanda assembleia que APROVOU a PLR no valor de 10 mil reais

Uma lição de garra e determinação! É assim que podemos definir a greve dos dias 1, 2 e 3 de junho realizada heroicamente pelos (as) trabalhadores (as) da multinacional de pneus Bridgestone. Mesmo com as adversidades decorrentes da COVID-19 e da intransigência da direção da empresa, os (as) companheiros (as) cruzaram os braços dentro da fábrica e sob as orientações do nosso Sindicato conseguiram conquistar uma PLR no valor de 10 MIL REAIS, valendo ressaltar que a proposta inicial dos patrões era de 3,8 mil reais, ou seja, elevamos o valor do prêmio em quase 3 vezes. CONFIRAM NAS PÁGINAS A SEGUIR MAIS DETALHES DESSA GRANDE VITÓRIA...

SOB O COMANDO DO NOSSO SINDICATO, OS TRABALHADORES DA BRIDGESTONE MOSTRARAM A SUA FORÇA EM UMA PARALISAÇÃO PARA FICAR NA HISTÓRIA!

Companheiros (as), estamos publicando nas páginas centrais dessa Edição Extra do Informativo do nosso Sindicato, 15 fotos nas quais buscamos sintetizar os momentos mais marcantes dos 3 dias da greve. As imagens se concentram nas assembleias realizadas na porta da fábrica e mostram o comprometimento de cada trabalhador com o desenrolar do nosso movimento, através das suas expressões faciais e com o alto grau de atenção nas palavras de ordem passadas pela diretoria do SINTRABOR.

E olha que foi muita pressão de chefia no posto de trabalho, além da angústia de ter que enfrentar o risco de contágio dessa maldita doença que já tirou a vida de milhares de pais de família.



EXPEDIENTE
O BORRACHEIRO



Informativo oficial do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS** • Diretor Responsável: MARCIO FERREIRA • SEDE CENTRAL/SÃO PAULO: Rua Abolição, 399/405 • CEP: 01319-010 • Bela Vista • Tel.: (11) 3292-6100 • Site: www.sintrabor.org.br • e-mail: sintrabor@sintrabor.org.br • **SANTO ANDRÉ**: Rua 11 de Junho, 283 • Tel.: (11) 4992-2548 • **DIADEMA**: Rua Antonio Dias Adorno, 784 • Tels.: (11) 4071-3810/186 • **GUARULHOS**: Rua Iraci Santana, 71 • Tel.: (11) 2408-3182 • **SÃO MIGUEL PAULISTA**: Rua Dr. José Guilherme Eiras, 364 • Tel.: (11) 2956-1642 • **JACAREÍ**: Rua Lili D'Ávila, 44 • Vila São José • Tel.: (11) 3951-7023 • **CAMPO LIMPO PAULISTA**: Rua Maria Maiolino de Souza, 40 - Sala 8 • Jardim Palmira • Tel.: (12) 4038-4729 • Produção: REAP Comunicação & Imagem • **Jornalista Responsável**: Valter Paixão (Mtb 78.996/SP) • Fotos: Carlito Santos • Tiragem: 4 mil exemplares • Edição Extra: 4 de Junho/2020



Confiram a entrevista concedida pelo Presidente Márcio ao site Repórter Diário, no dia 02 de junho: encurtador.com.br/bhyBN



Presidente Márcio comenta a aprovação do novo valor da PLR pelos trabalhadores da Bridgestone, dia 03 de junho: encurtador.com.br/bcAV7

CONFIRAM O ACORDO QUE ASSINAMOS COM OS PATRÕES DA BRIDGESTONE:

VALOR DO PRÊMIO DA PLR:

✓ **PLR 2020 – É REFERENTE A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DO ANO DE 2020:**

1) para integrantes Prazo Indeterminado de R\$ 10.000,00 com adiantamento de R\$ 9.000,00 até 19/06/2020 e o restante, R\$ 1.000,00 + Horas em janeiro após apuração das metas da empresa;

2) para integrantes Prazo Determinado de R\$ 3.200,00 com adiantamento de R\$ 2.200,00 até 19/06/2020 e o restante, R\$ 1.000,00 em janeiro após apuração das metas da empresa;

DIAS DE PARALISAÇÃO:

✓ As ausências pelos dias de paralisação, sendo 01/06 e 02/06 e 1º turno do dia 03/06 serão abonadas pela empresa.

ACORDO COLETIVO:

✓ Postergação do Acordo Coletivo permanecendo as cláusulas inalteradas e estendidas até 31/08/2020, quando será definido novo acordo coletivo.

SUSPENSÃO DE CONTRATO POR CONTA DO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19):

- Novo Acordo de Suspensão do Contrato de Trabalho a partir de 05/06 a 04/07 para 100% das pessoas nas categorias de PSR, LTR, AG e OTR e 50% das pessoas na categoria de TBR;
 - Durante o período de Acordo de suspensão do contrato de Trabalho, não será descontado o valor de Coparticipação do Plano Médico, nem fretado;
 - O período de suspensão do grupo de risco e licença remunerada será mantido por 60 dias, conforme acordo coletivo anterior firmado em 11/05/2020;
 - FIPIL manutenção da suspensão por mais 30 dias, sendo dois grupos de 15 dias, conforme acordo coletivo anterior firmado em 11/05/2020.



IMPRESSO



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E AFINS

Rua Abolição, 399/405 • CEP: 01319-010 • Bela Vista • São Paulo/SP